



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2023028952
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 042/2023

OBJETO: Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de nutrições enterais e fórmulas infantis para atendimento dos pacientes cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde em tratamentos especiais e que demandam tais produtos.

DESPACHO

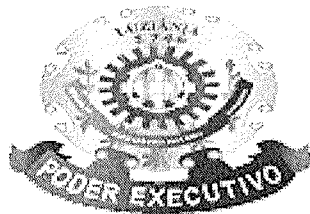
Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de **Pregão Presencial ARP nº 042/2023**, objetivando, o Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de nutrições enterais e fórmulas infantis para atendimento dos pacientes cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde em tratamentos especiais e que demandam tais produtos, para o cumprimento das atribuições do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das Empresas:

DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 35.020.039/0001-55, estabelecida na Rua 06 S/N, Quadra 06, Lote 17, Bairro Morada Nobre - VALPARAISO DE GOIAS GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite com adição de LC Pufas e nucleotídeos 400 g	DANONE - PREGOMIN PEPTI	3.500	Lata	R\$ 129,00	R\$ 451.500,00
6	Alimento para nutrição enteral/oral para crianças de 1 a 10 anos de idade à base de peptídeo, 1.0 kcal/ml (diluição padrão 400 g	NESTLE - PEPTAMEN JR	500	Lata	R\$ 126,00	R\$ 63.000,00
10	Espressante alimentar instantâneo a base de amido de milho modificado e gomas alimentícias 300 g ou 400 g	DANONE -NUTILIS	200	Lata	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 534.500,00
----------------------------	-----------------------

LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA ME, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 19.945.390/0001-09, estabelecida na Avenida Circular, Quadra 26, Lote 06, nº 1.192, Bairro Pedro Ludovico – GOIANIA GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Fórmula infantil de partida, utilizada desde o nascimento até 6 meses, a base de proteínas lácteas intactas 800 g.	NAN COMFOR 1 800g / NESTLÉ	2.500	Lata	R\$ 43,00	R\$ 107.500,00
8	Fórmula infantil de seguimento, utilizada a partir de 6 meses de idade, a base de proteínas lácteas intactas (caseína e proteína do soro do leite), adicionada de prebióticos. Adição de LC-PUFAS 800 g	NAN COMFOR 2 800g / NESTLÉ	2.500	Lata	R\$ 43,00	R\$ 107.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 215.000,00
----------------------------	-----------------------

NTR HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 38.178.241/0001-06, estabelecida no SIA, Trecho 3, Nº 985, Bloco D, Sala 208, Bairro Zona Industrial Guarã -BRASILIA DF, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alimento para nutrição enteral/oral e normocalórica na diluição padrão 800 g.	NUTRO PREMIUM SOY – PRÉ – FIBRA	6.000	Lata	R\$ 64,50	R\$ 387.000,00
3	Alimento para nutrição enteral/oral elaborado à base de proteína isolada de soja, normocalórico, hipossódica ou normossódica, rico em isoflavonas 800 g	NUTRO PREMIUM SOY	6.000	Lata	R\$ 62,00	R\$ 372.000,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 759.000,00
----------------------------	-----------------------

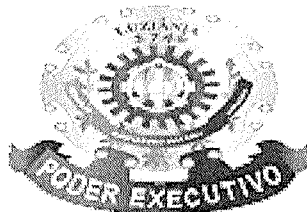
PRO-NUTRIR LTDA EPP, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.266.726/0001-94, estabelecida na SAAN, Quadra 04, Lote 666, Parte C – BRASÍLIA DF, vencedora dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Fórmula Infantil Para Lactentes E De Seguimento Para Lactentes E/Ou Crianças De Primeira Infância 400 g	ALFAMINO 400GR NESTLÉ	2.500	Lata	R\$ 120,90	R\$ 302.250,00
9	Suplemento nutricional hipercalórico na diluição, podendo ser 1 kcal/ml ou 1,5 kcal/ml para crianças maiores de 1 ano em risco nutricional 400 g	ISOSOURCE JÚNIOR 400GR NESTLÉ	4.500	Lata	R\$ 39,00	R\$ 175.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR	R\$ 477.750,00
----------------------------	-----------------------

TOTAL DO CERTAME	R\$ 1.986.250,00
-------------------------	-------------------------

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 1.986.250,00** (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), cuja despesa deverá correr a conta da Dotação Orçamentária:



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

(CONTA 08772-0) APTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2023.0301.10.0303.0114.2968 – Gestão de Assistência Farmacêutica
DOTAÇÃO COMPACTADA	2023.0654
FONTE DE RECURSO	102000
NATUREZA DA DESPESA	3390.32.00 – Material de Distribuição Gratuita

PUBLIQUE-SE.

Luziânia, 14 de Dezembro de 2023

ASSINADO DIGITALMENTE
GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
A certificação digital garante a autenticidade e a integridade do documento eletrônico.



SERPRO

GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023028952
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL ARP 042/2023

Expirado o prazo recursal, a Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, torna pública a Homologação referente ao Processo nº 2023028952, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata de Eventuais e Futuras aquisições de nutrições enterais e fórmulas infantis para atendimento dos pacientes cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde em tratamentos especiais e que demandam tais produtos, comunico a HOMOLOGAÇÃO referente à licitação Pregão Presencial ARP 042/2023, ficando convocadas as Empresas: **DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA - CNPJ- 35.020.039/0001-55**, vencedora dos itens **04, 06 e 10**, no valor de R\$ 534.500,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais); **LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ- 19.945.390/0001-09**, vencedora dos itens **02 e 08**, no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais); **NTR HOSPITALAR LTDA - CNPJ 38.178.241/0001-06**, vencedora dos itens **01 e 03**, no valor de R\$ 759.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Reais) e **PRO-NUTRIR LTDA EPP - CNPJ- 05.266.726/0001-94**, vencedora dos itens **05 e 09**, no valor de R\$ 477.750,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 1.986.250,00 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**, para a assinatura do contrato, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02, do citado diploma legal, sob as penalidades da Lei.

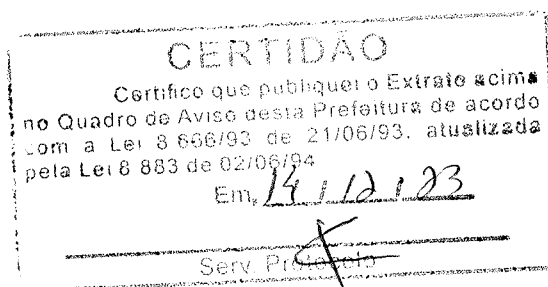
Luziânia- GO, aos 14 de Dezembro de 2023.

Publique-se

ASSINADO DIGITALMENTE
GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
A autenticidade pode ser verificada no endereço
<http://serpro.gobrasnet.com.br/digital>



GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (15.12.2023), a Prefeitura Municipal de Luziânia - GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.556.717/0001-63, situada na Rua Artur Roriz s/nº Setor Aeroporto – Luziânia Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo secretário municipal de saúde o Senhor **GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA**, portador da carteira de identidade nº 1698461 SSP/DF e inscrito no CPF nº 864.570.471-49 e de outro lado as empresas relacionadas abaixo, resolvem instituir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, da Lei n. 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892; Decreto Municipal nº 436 de 24 de outubro de 2013 (Regulamenta o Registro de Preços); Decreto 3931; Decreto 4.342; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2023, para Eventuais e Futuras aquisições de nutrições enterais e fórmulas infantis para atendimento dos pacientes cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde em tratamentos especiais e que demandam tais produtos, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I - APÊNDICE I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, deste Edital, conforme processo administrativo de nº 2023028952, a qual constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 – DO OBJETO

Registro de Preços para Eventuais e Futuras aquisições de nutrições enterais e fórmulas infantis para atendimento dos pacientes cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde em tratamentos especiais e que demandam tais produtos, conforme especificado no **Termo de Referência - Anexo I – DESCRIÇÃO DO OBJETO**, Edital do Pregão Presencial ARP nº 042/2023, e proposta da licitante vencedora, todos partes integrantes deste instrumento, como se nele transcritos estivessem.

FORNECEDOR:

Razão Social: DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA EPP

CNPJ: 35.020.039/0001-55

Inscrição Estadual: 10.775.504-1

Endereço: Rua 06, Quadra 06, lote 17, Bairro Morada Nobre – Valparaizo de Goiás GO

Telefone: (61) 9 9844 – 9797/ 9 9808 – 2025

Banco SICOOB 756, Agência nº 5004, Conta Corrente nº 1035861-7.

Representante: JOSÉ ADMILSON DE OLIVEIRA

Cargo: Proprietário

Carteira de identidade nº M6776966 SSP/MG e do CPF nº 750.848.216-68

ALEXANDRE
DE ARAUJO
SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	Fórmula infantil para lactentes e de seguimento, à base de proteína extensamente hidrolisada de soro de leite com adição de LC Pufas e nucleotídeos 400 g	DANONE - PREGOMIN PEPTI	3.500	Lata	R\$ 129,00	R\$ 451.500,00
6	Alimento para nutrição enteral/oral para crianças de 1 a 10 anos de idade à base de peptídeo, 1.0 kcal/ml (diluição padrão 400 g	NESTLE - PEPTAMEN JR	500	Lata	R\$ 126,00	R\$ 63.000,00

DOM BOSCO
HOSPITALAR
LTDA:350200390
00155

Assinado de forma digital
por DOM BOSCO
HOSPITALAR
LTDA:35020039000155
Dados: 2023.12.15 08:20:55
-0300

Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

LINK HOME
DISTRIBUIDORA
LTDA:19945390
000109

Assinado de forma
digital por LINK HOME
DISTRIBUIDORA
LTDA:19945390000109
Dados: 2023.12.14
16:44:58 -0300



10	Espessante alimentar instantâneo a base de amido de milho modificado e gomas alimentícias 300 g ou 400 g	DANONE -NUTILIS	200	Lata	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00
----	--	-----------------	-----	------	------------	---------------

TOTAL DO FORNECEDOR						RS 534.500,00
----------------------------	--	--	--	--	--	----------------------

FORNECEDOR:

Razão Social: LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA – ME

CNPJ: 19.945.390/0001-09

Inscrição Estadual: 10.597.604-0

Endereço: Avenida Circular, Quadra 26, Lote 06 nº 1192, Setor Pedro Ludovico – GOIÂNIA GO.

Telefone: (62) 3121 – 7503 / (62) 9 8146 - 0248

Banco do Brasil 001, Agência nº 3689-7, Conta Corrente nº 290979-0

Representante: GERMANO ATAIDES FERNANDES MOTA

Cargo: Proprietário

Carteira de identidade nº 3746204 DGPC/GO e do CPF nº 911.003.051-49

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Fórmula infantil de partida, utilizada desde o nascimento até 6 meses, a base de proteínas lácteas intactas 800 g.	NAN COMFOR 1 800g / NESTLÉ	2.500	Lata	R\$ 43,00	R\$ 107.500,00
8	Fórmula infantil de seguimento, utilizada a partir de 6 meses de idade, a base de proteínas lácteas intactas (caseína e proteína do soro do leite), adicionada de prebióticos. Adição de LC-PUFAS 800 g	NAN COMFOR 2 800g / NESTLÉ	2.500	Lata	R\$ 43,00	R\$ 107.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR						RS 215.000,00
----------------------------	--	--	--	--	--	----------------------

FORNECEDOR:

Razão Social: NTR HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 38.178.241/0001-06

Inscrição Estadual: 07.998.444/001-69

Endereço: SAI trecho 3, Lote 985, Bloco D, Loja 24, Edifício Marina Office – Brasília DF

Telefone: (61) 9 8619 - 0165

Banco Santander, Agência nº 3739, Conta Corrente nº 13005118-1

Representante: DEBORA RAQUEL DOS SANTOS LACERDA

Cargo: Procuradora

Carteira de identidade nº 1.801.833 SSP/DF e do CPF nº 717.169.041-53

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Alimento para nutrição enteral/oral e normocalórica na diluição padrão 800 g.	NUTRO PREMIUM SOY – PRÉ – FIBRA	6.000	Lata	R\$ 64,50	R\$ 387.000,00
3	Alimento para nutrição enteral/oral elaborado à base de proteína isolada de soja, normocalórico, hipossódica ou normossódica, rico em isoflavonas 800 g	NUTRO PREMIUM SOY	6.000	Lata	R\$ 62,00	R\$ 372.000,00

DOM
BOSCO
HOSPITALAR
R
LTDA-35020
039000155

Assinado de
forma digital por
DOM BOSCO
HOSPITALAR
LTDA-35020390
0155
Dados: 2023.12.15
08:23:10-03707

LINK HOME
DISTRIBUIDORA
LTDA-19945390000109

Assinado de forma
digital por LINK HOME
DISTRIBUIDORA
LTDA-19945390000109
Dados: 2023.12.14
16:45:12-03707

2
Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 – Centro – CEP: 72.800-060
61- 3906-3080 / 3906-3091 – CNPJ: 01.169.416/0001-09

ALEXANDRE
DE ARAUJO
SOUSA

Assinado de forma digital por ALEXANDRE
DE ARAUJO SOUSA
Dados: 2023.12.14 16:55:44-03707



TOTAL DO FORNECEDOR	RS 759.000,00
----------------------------	----------------------

FORNECEDOR:

Razão Social: PRO-NUTRIR LTDA EPP

CNPJ: 05.266.726/000194

Inscrição Estadual: 07.437.687/001-30

Endereço: SAAN, Quadra04, lote 666, Parte C, Zona Industrial, Asa Norte – Brasília DF

Telefone: (61) 9 9386 - 6157

Banco BRB, Agência nº 013, Conta Corrente nº 033031-0

Representante: ALEXANDRE DE ARAÚJO SOUSA

Cargo: Proprietário

Carteira de identidade nº 2350069 e do CPF nº: 015.324.441-09

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Fórmula Infantil Para Lactentes E De Seguimento Para Lactentes E/Ou Crianças De Primeira Infância 400 g	ALFAMINO 400GR NESTLÉ	2.500	Lata	R\$ 120,90	R\$ 302.250,00
9	Suplemento nutricional hipercalórico na diluição, podendo ser 1 kcal/ml ou 1,5 kcal/ml para crianças maiores de 1 ano em risco nutricional 400 g	ISOSOURCE JÚNIOR 400GR NESTLÉ	4.500	Lata	R\$ 39,00	R\$ 175.500,00

TOTAL DO FORNECEDOR	RS 477.750,00
----------------------------	----------------------

TOTAL DO CERTAME	RS 1.986.250,00
-------------------------	------------------------

Importa-se o presente Pregão na importância total de **R\$ 1.986.250,00** (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais).

2 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal De Luziânia não será obrigada a firmar as aquisições que dele poderão advir, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência dos produtos em igualdade de condições.

3 – DO PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega do objeto desta licitação será requisitado através do Srº NATANAEL SILVA DIAS, telefone: (61) 9 9952 - 4095, mediante autorização de compras e deverá ser entregue em até 03 (três) dias em local designado na autorização do solicitante.

4 – DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Assinado de forma digital por DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA:350200155
Dados: 2023.12.15 08:21:21 -03'00'

ALEXANDRE DE ARAUJO SOUSA



Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definidos o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o proponente registrado será convocado pela Secretaria Municipal de Saúde para alteração, aditamento, do preço da Ata.

5 – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em observação as recomendações do Tribunal de Contas da União, a autorização de adesão de outros órgãos e entidades a presente Ata de Registro de Preços, ocorrerá mediante as seguintes condições:

- a) Anuência formal do órgão gerenciador;
- b) Autorização de adesão somente ocorrerá até 100% dos itens registrados em Ata (§3º do art. 8º, do Decreto 3.931/2001);
- c) Os órgãos autorizados (“carona”) não poderão adequar o objeto pretendido à Ata, alterando especificações, características, periodicidade, frequência na execução, prazos de recebimento, quantitativos, métodos, etc...por mínimas que possam parecer, para sanear suas necessidades; e
- d) Em caso de autorização de “Adesão”, o Órgão Gerenciador disponibilizará cópia do edital da Ata, e da proposta da licitante.

6 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá ao MUNICÍPIO a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda:

- a) Realizar os procedimentos de assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes;
- b) Providenciar a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes do Processo;
- c) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais atualizações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registros de Preços;
- d) Recusar qualquer item fora das especificações estabelecidas no Termo de Referência;
- e) Verificar a regularidade dos recolhimentos dos encargos sociais e trabalhista antes de cada pagamento;
- f) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues, pela licitante vencedora, fora das especificações do Termo de Referência;
- g) Efetuar o pagamento na forma e no prazo convencionados nesta Ata;
- h) Aplicar as sanções regulamentares e contratuais se necessário;
- i) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela licitante vencedora;

DOM BOSCO
HOSPITALAR
LTDA:3502003900015
5

Assinado de forma digital por
DOM BOSCO HOSPITALAR
LTDA:3502003900015
Dados: 2023.12.15 08:21:32
-0300

ALEXANDRE
DE ARAUJO
SOUSA

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE ARAUJO SOUSA
Dados: 2023.12.14 16:45:42 -0300



- j) Comunicar à licitante vencedora eventuais irregularidades observadas na execução dos itens para adoção das providências saneadoras.
- k) Fiscalizar a execução dos itens, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer entrega que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

7 – DAS ATRIBUIÇÕES/OBRIGAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS/ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Caberá aos órgãos participantes indicar o gestor da ata, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei 8.666/93, compete:

- a) Promover consulta prévia, junto a Secretaria Municipal de Saúde, quando a necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- b) Assegurar-se, quando o uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando a Secretaria Municipal de Saúde eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
- c) Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas;
- d) Informar a Secretaria Municipal de Saúde, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas no Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega dos produtos e a recusa do mesmo, se for o caso, em receber a nota de empenho;
- e) As Secretarias Municipais participantes do Registro de Preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda à indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados;
- f) Proceder ao ato de recebimento dos produtos, podendo sustar, recusar, solicitar fazer ou desfazer qualquer execução que não esteja de acordo com as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, bem como efetuar os pagamentos na forma e nos prazos estabelecidos.

8 – DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

Constituem obrigações das empresas:

- a) Dar cumprimento integral ao estabelecido no Termo de Referência, Edital do Pregão Presencial ARP nº 042/2023 e à sua proposta e nesta Ata;
- b) Cumprir as disposições constantes do Termo de Referência, bem como os prazos e as condições da aquisição;
- c) Responder por todos os ônus referentes ao item, desde o transporte, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais e salários dos seus empregados;
- d) Responder pelos danos de qualquer natureza que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou PREFEITURA MUNICIPAL, em razão de acidentes, ou de ação, ou de omissão dolosa ou culposa de seus empregados;

DOM BOSCO
HOSPITALAR
LTDA:3502003
9000155

Assinado de forma
digital por DOM BOSCO
HOSPITALAR
LTDA:35020039000155
Dados: 2023.12.15
08:21:43 -03'00'

ALEXANDRE DE
ARAUJO SOUSA

Assinado de forma
digital por ALEXANDRE DE
ARAUJO SOUSA
Dados: 2023.12.14
16:45:56 -03'00'



- e) Indicar um preposto a quem a fiscalização se reportará de forma ágil, bem como organizar e coordenar os fornecimentos sob sua responsabilidade;
- f) Prestar os esclarecimentos solicitados, bem como comunicar toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada na aquisição do objeto;
- g) Observar o cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

9 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária, para crédito em conta corrente da licitante vencedora, até o 10º (Décimo) dia útil do mês subsequente, após a entrega dos produtos objeto licitado, mediante apresentação da nota fiscal/fatura discriminativa, devidamente atestada, acompanhada dos comprovantes impressos de regularidade com o INSS e FGTS.

10 – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A conformidade do objeto, a ser prestado deverá ser verificada conjuntamente com o documento da proponente que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido no processo, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas.

A presença da fiscalização não elide e nem diminui a responsabilidade da contratada.

11 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução parcial ou total das condições previstas nesta Ata poderão ser aplicadas ao inadimplente as sanções de que tratam os arts. 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, além da multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da negociação, respeitados os direitos do contraditório e da ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas neste item não exclui a possibilidade de aplicação das outras sanções previstas em edital, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição objeto desta Ata, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2023, cujo programa de trabalho e elemento de despesa específico constará da respectiva nota de empenho.

13 – DO FORO

É competente o Foro da Comarca de Luziânia, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata de Registro de Preços.

Assinado de forma digital por DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA:350200155
Dados: 2023.12.15 08:21:56 -03'00'

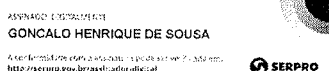
ALEXANDRE DE ARAUJO SOUSA

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE ARAUJO SOUSA
Dados: 2023.12.14 16:45:11 -03'00'



E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo:

Luziânia-GO, 15 de Dezembro de 2023.



GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Documento assinado digitalmente
g.v.b. SUELI RODRIGUES DA SILVA NUNES
Data: 15/12/2023 14:17:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SUELI RODRIGUES DA SILVA NUNES
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado de forma digital por DOM BOSCO HOSPITALAR
DOM BOSCO HOSPITALAR
LTDA:35020039000155
Dados: 2023.12.15 08:22:07 -03'00'

DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA
JOSÉ ADMILSON DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por LINK HOME DISTRIBUIDORA
LINK HOME DISTRIBUIDORA
LTDA:19945390000109
Dados: 2023.12.14 16:46:39 -03'00'

LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA – ME
GERMANO ATAIDES FERNANDES MOTA

Documento assinado digitalmente
g.v.b. DEBORA RAQUEL DOS SANTOS LACERDA
Data: 14/12/2023 15:52:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


NTR HOSPITALAR LTDA
DEBORA RAQUEL DOS SANTOS LACERDA


Assinado de forma digital por ALEXANDRE DE ARAUJO SOUSA
ALEXANDRE DE ARAUJO SOUSA
Dados: 2023.12.14 14:57:58 -03'00'

PRO-NUTRIR LTDA EPP
ALEXANDRE DE ARAÚJO SOUSA

TESTEMUNHAS:



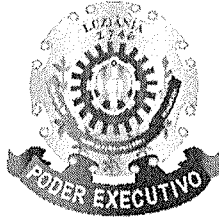

EDIOMAR ANTONIO GOMES DOS SANTOS
CPF nº 261.081.351-15
RG nº 714.109 SSP/DF


MAGDA TEREZINHA TORMIN
CPF nº 266.673.121-91
RG nº 649.131 SSP/DF

**ALEXANDRE
DE ARAUJO
SOUSA**
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE DE ARAUJO SOUSA
DN: cn=ALEXANDRE DE ARAUJO SOUSA,
ou=0758448000113,
o=Video Conferencia,
mail=alexandre@topo.br,
ou=ADMIGADU, cn=ALEXANDRE
DE ARAUJO SOUSA
Data: 2023.12.14 14:14:24 -0500

**DOM BOSCO
HOSPITALAR**
LTDA:35020039
000155
Assinado de forma
digital por DOM BOSCO
HOSPITALAR
LTDA:35020039000155
Data: 2023.12.15
08:22:16 -03'00'





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 - PREGÃO PRESENCIAL ARP Nº 042/2023

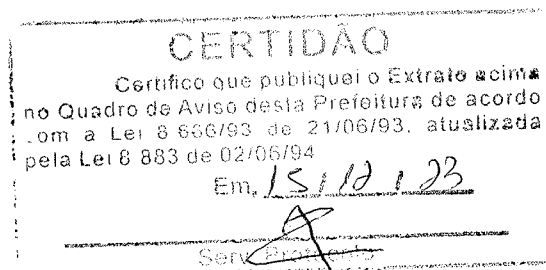
A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO torna publico o Registro de Preços referente ao Processo nº 2023028952, julgamento menor preço por item, cujo objeto se trata de Eventuais e Futuras aquisições de nutrições enterais e fórmulas infantis para atendimento dos pacientes cadastrados pela Secretaria Municipal de Saúde em tratamentos especiais e que demandam tais produtos, em Atendimento a Lei Federal nº 11.347, tendo como vencedoras as Empresas: **DOM BOSCO HOSPITALAR LTDA - CNPJ- 35.020.039/0001-55**, vencedora dos itens **04, 06 e 10**, no valor de R\$ 534.500,00 (Quinhentos e Trinta e Quatro Mil e Quinhentos Reais); **LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA ME - CNPJ- 19.945.390/0001-09**, vencedora dos itens **02 e 08**, no valor de R\$ 215.000,00 (Duzentos e Quinze Mil Reais); **NTR HOSPITALAR LTDA - CNPJ 38.178.241/0001-06**, vencedora dos itens **01 e 03**, no valor de R\$ 759.000,00 (Setecentos e Cinquenta e Nove Mil Reais) e **PRO-NUTRIR LTDA EPP - CNPJ- 05.266.726/0001-94**, vencedora dos itens **05 e 09**, no valor de R\$ 477.750,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais). Perfazendo o valor total de **R\$ 1.986.250,00 (Um Milhão, Novecentos e Oitenta e Seis Mil, Duzentos e Cinquenta Reais)**. a Ata de Registro de Preços terá vigência até 11/12/2024 e esta disponíveis no site para maiores informações junto a Equipe de Pregão Presencial, Site www.luzinia.go.gov.br e junto a Secretaria Municipal de Saúde de Luziânia-GO.

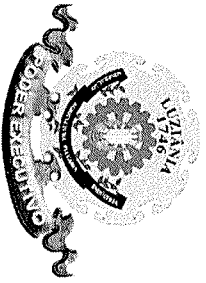
Luziânia-GO, 15 de Dezembro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
A CONFIRMAÇÃO DA ASSINATURA DESTE DOCUMENTO ESTÁ DISPONÍVEL EM:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



GONÇALO HENRIQUE DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA
Mapa de Apuração de Preços

Nr. Cotação: 51195

Nr. Licitação: 000042/2023

Data da Cotação: 16/11/2023

Modalidade PREGAO - REGISTRO DE PREÇOS

Nome da Unidade

Obs.: REFERENTE A EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE DIETA ENTERAL E FÓRMULAS INFA.
NTIS PARA PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE TRATAMENTO ESPECIAL DA

GESTÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

- COMPRADOR-

	Total
DOM BOSCO HOSPITALAR	534.500,00
LINK HOME DISTRIBUIDORA LTDA ME	215.000,00
NTR HOSPITALAR LTDA - EPP	759.000,00
PRO-NUTRIR LTDA EPP	477.750,00
Total Itens Julgados	1.986.250,00